



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA

<p>PROTOCOLO</p> <p>Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____</p>	<p style="text-align: center;">VOTAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10</p> <p>_____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções</p> <p style="text-align: center;">Guadalupe-PI, ____ / ____ / ____</p>
--	--

PROJETO DE:		nº. 01/2019
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	X	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Odair Pereira Holanda	Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. Raimundo Saraiva Cipriano.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Raimundo Saraiva Cipriano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

RAIMUNDO SARAIVA CIPRIANO, Nascido em Itaueira no dia 27 de agosto de 1964, chegou em Guadalupe no ano de 1987 para trabalhar na EMATER-Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Desde de sua chegada a Guadalupe o Sr. Raimundo Saraiva Cipriano, tem prestado relevantes serviços ao município como servidor público, principalmente no desenvolvimento da agricultura a principal atividade econômica hoje desenvolvida no município. Na EMATER trabalha na elaboração e acompanhamento de projetos voltados para a agricultura familiar, sendo que desde a sua chegada em Guadalupe é chefe do escritório local do órgão no Município.

O Sr. Raimundo Saraiva Cipriano tem sete filhos, sendo que quatro são guadalupenses.

Diante dos anos de vivência na cidade e Guadalupe e por ter participado de momentos importantes para construção da agricultura no município, nada mais justo do que essa honrosa homenagem.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 02 de agosto de 2019.


Odair Pereira Holanda
Vereador